



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO VII LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

Página01/02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150313001/2019, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15002001/2019, DISPENSA Nº 013/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, E A EMPRESA O. J. C. VIEIRA FILHO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.762.598/0001-56.

O Município de Lago dos Rodrigues, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.423.168/0001-26, com sede na Rua Frei José, s/nº, CEP.: 65.712-000, centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado pelo Sr. João de Sousa Rolim Neto, portador do CPF nº 129.389.983-68, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, conforme atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1 do Decreto 03/2017, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa O. J. C. VIEIRA FILHO - EPP, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 508ª, CEP.: 65.700-000, centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.762.598/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Otoniel José Corrêa Vieira Filho, portador da Cédula de Identidade nº 03816316200 - 90 (SESP/MA) e do CPF nº 254.071.803 - 59, qualificados no contrato inicial, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150313001/2019**, cujo objeto trata da aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues – MA, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 150313001/2019**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES – MA**, e a empresa O. J. C. VIEIRA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.598/0001-56, que possui como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues - MA, pelo prazo 1 (um) mês e redução do quantitativo inicialmente contrato dentro do limite previsto no inciso II, §2º, artigo 65, da Lei 8.666/93.

O Contrato hora aditivado possui um valor remanescente de R\$ 9.512,00 (nove mil quinhentos e doze reais), do qual apenas R\$ 2.030,00 serão considerados no presente Termo Aditivo, como resultado da supressão aplicada. O valor a ser pago e a especificação do item estão detalhados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL ACONDICIONADO EM BOTTIÃO CRIOGÊNICO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXILÓGICO.	70	METRO CÚBICO	29,00	2.030,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

O prazo de execução do Contrato é de 01 (um) mês contado a partir da data da celebração do Primeiro Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO.

O Contrato inicialmente firmado possui um valor remanescente de R\$ 9.512,00 (nove mil quinhentos e doze reais), do qual apenas R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) serão considerados no presente Termo Aditivo, resultando em valor total de R\$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

O inciso II, §2º, artigo 65, da Lei 8.666/93, prevê que a supressão poderá ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, desde que haja acordo entre as partes. Nos autos do Processo Administrativo que deu origem ao presente Termo Aditivo consta documento que comprova anuência da contratada em reduzir a quantidade inicial do Contrato. No tocante ao percentual permitido para

supressão, vemos que o valor total supra corresponde a 53,09%, logo o valor suprimido corresponde a menos de 50%, por tanto, dentro do limite previsto no dispositivo mencionado.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO DE SOUSA ROLIM NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

O. J. C. VIEIRA FILHO – EPP
CNPJ nº 00sa6.762.598/0001-56
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

